

Edital nº 004/2023 - Proex/Uern**Programa institucional de bolsas de extensão - Pibex 2023-**

ampla concorrência; pessoas com deficiência (PcD); e ingressantes na Uern pela categoria de pretos, pardos e indígenas (PPI).

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Proex/Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex 2023 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI), para a seleção de discentes que atuarão nas Ações de Extensão aprovadas por meio do Edital nº 12/2022 Proex/Uern, referente aos semestres 2023.1 e 2023.2.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar discentes de graduação para atuarem nas ações extensionistas aprovadas no Edital nº 12/2022 Proex/Uern, referente aos semestres 2023.1 e 2023.2 e contempladas com bolsas, conforme o link https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/02/EDITAL-12_2022-PROEX.pdf Incentivar a participação de discentes de graduação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da Uern.

1.2 Incentivar a participação de discentes de graduação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da Uern.

1.3 Estimular a participação e corroborar com a permanência de discentes de graduação ingressantes na Uern pela categoria pretos, pardos e indígenas (PPI) em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da Uern.

1.4 Fomentar a formação humana com fundamento no diálogo plural e no respeito à diversidade por meio da relação com a sociedade.

1.5 Contribuir com o exercício da *práxis* educacional através da reflexão na prática extensionista retroalimentadora do ensino e da pesquisa.

1.6 Oportunizar, de acordo com as condições objetivas, o processo seletivo democrático, ampliado e unificado para os discentes, considerando os critérios de seleção dispostos neste edital.

1.7 Promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, quanto aos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS, meta 10.2.

1.8 Garantir, através de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial e da diversidade, a equidade material da comunidade acadêmica negra e indígena como grupos historicamente vulneráveis, nos termos do Plano de Desenvolvimento Institucional da Uern (2016/2026) - Resolução n.º 34/2016-Consuni.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER À BOLSA (DISCENTES)

2.1 Poderá concorrer à bolsa de extensão o discente que atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UERN e cursando entre o segundo e o penúltimo semestre do seu curso de graduação (conforme Resolução nº 14/2017 - Consepe);

2.1.2 Não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório;

2.1.3 Não possuir nenhuma outra bolsa ligada à programas e projetos de ensino, pesquisa ou extensão no âmbito da Uern, exceto os alunos que são atendidos por programas de assistência e permanência estudantil, conduzidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), desde que não exista eventual vedação de acumulação de bolsas no respectivo Edital.

2.1.4 É vedada a inscrição de qualquer candidato que possua vínculo empregatício ativo com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

2.1.5 O candidato não poderá estar em débito com a Secretaria de Tributação do Rio Grande do Norte (SET/RN), a Receita Federal e o Tribunal Superior do Trabalho - TST. Links para consulta:

SET/RN: <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>

TST: <https://www.tst.jus.br/certidao>;

R.F.:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

2.1.6 O discente deve concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades de extensão previstas no plano de trabalho.

2.2 O candidato que concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), além dos requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, deverá apresentar documento comprobatório da sua aprovação em "Cota para Pessoa com Deficiência" ou por meio de declaração da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN) ou documento equivalente emitido pela Junta Médica Multiprofissional da Uern.

2.3 O candidato que concorrer à vaga destinada aos ingressantes na Uern pela categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), além dos requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, deverá necessariamente declarar essa condição no ato da inscrição, estando ciente que no caso de comprovada falsidade desta informação, a classificação será tornada sem efeito, perdendo o direito à bolsa e chamando o discente classificável subsequente, independentemente de alegação de boa-fé.

2.4 O candidato deve preencher a **Ficha de Inscrição**, no link <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/02/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2023.docx>, devendo indicar a ação de extensão (que deseja concorrer à bolsa) e a vaga específica (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).

2.5 Enviar a **Ficha de Inscrição** preenchida para os Departamentos Acadêmicos vinculados à ação de Extensão.

2.6 O período de inscrições de candidatos, junto aos Departamentos Acadêmicos, é de **06 a 15 de março de 2023**.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 A distribuição das bolsas seguirá o seguinte trâmite:

3.1.1 Foram considerados para distribuição de bolsas apenas propostas de PROJETOS DE EXTENSÃO submetidas e aprovadas pelo Edital nº 12/2022 – Proex/Uern.3.1.2 O projeto de maior nota de cada Curso foi contemplado com uma bolsa. Dessa forma, cada Curso foi contemplado com, pelo menos, uma bolsa de extensão para o projeto de extensão submetido ao Edital nº 12/2022 – Proex/Uern que obteve melhor pontuação, por Curso, na avaliação científica das propostas.

3.1.3 Foram excluídos da classificação final, para destinação de bolsas, os projetos submetidos e aprovados no Edital nº 12/2022 – Proex/Uern que possuem recursos destinados para tal finalidade; e aqueles em que os coordenadores informaram à Pró-reitoria não necessitarem de bolsa caso fossem contemplados neste edital.

3.1.4 Após a distribuição de uma bolsa por Curso, as demais foram distribuídas aos docentes que obtiveram melhor pontuação na avaliação científica das propostas de projeto de extensão submetidos ao Edital nº 12/2022 – Proex/Uern, independente do Curso/Departamento.

3.1.5 Nos casos em que foi necessário desempate entre projetos foram considerados os seguintes critérios:

3.1.5.1 A pontuação da avaliação científica das propostas:

- A) Nota do item “Natureza extensionista”;
- B) Nota do item “Relação com a sociedade”;
- C) Nota do item “Participação dos discentes”;
- D) Nota do item “Estruturação da proposta”;
- E) Nota do item “Natureza acadêmica”

3.1.5.2 Quantidade de discentes no projeto;

3.1.5.3 Quantidade de instituições parceiras;

3.1.5.4 Quantidade de docentes no projeto.

3.1.6 Nos casos de um proponente ter mais de um projeto aprovado e classificado, ou seja, já contemplado com bolsa, as demais bolsas foram destinadas aos próximos projetos aprovados e classificados de outros proponentes ainda não contemplados; assegurando assim, uma distribuição de bolsas mais equitativa entre os projetos de extensão aprovados no Edital nº 12/2022 – Proex/Uern.

4. DAS VAGAS, DO VALOR E DO PERÍODO DAS BOLSAS

4.1 Serão ofertadas **135 (cento e trinta e cinco)** bolsas de extensão distribuídas entre as ações de extensão previamente selecionadas, conforme o link <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/02/ANEXO-I-EDITAL-PIBEX-2023.pdf>

4.2 Do total de bolsas ofertadas serão destinadas 5% das vagas, ou seja **07 (sete) vagas**, à Pessoas Com Deficiência (PcD), nos moldes da Lei Estadual nº.480, de 30 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto no item 2.2, deste edital.

4.3 Do total de bolsas ofertadas serão destinadas **40 (quarenta) vagas** aos candidatos ingressantes na Uern na categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), de acordo com o disposto no item 2.3, deste edital.

4.4 Caso na aplicação do percentual estabelecido no item 4.2 deste Edital resulte em número fracionado, a quantidade de vagas da categoria PcD será elevada para o primeiro número inteiro subsequente.

4.5 A ordem de distribuição das **135 (cento e trinta e cinco)** bolsas se dará primeiramente aos candidatos na categoria PcD – 7 (sete) vagas; em seguida aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI – 40 (quarenta) vagas; e por fim aos candidatos da ampla concorrência – 88 (oitenta e oito) vagas.

TOTAL DE VAGAS POR CATEGORIA		
VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PcD	VAGAS PARA PPI
88	7	40

4.6 No caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência (PcD) e aos ingressantes na Uern pela categoria PPI, as vagas excedentes serão direcionadas para as vagas gerais (ampla concorrência).

4.7 Cada ação de extensão terá direito a somente 1 (uma) bolsa contemplada neste Edital Pibex 2023 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).

4.8 O valor mensal da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), acrescido de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente ao auxílio-transporte, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.9 As bolsas serão concedidas por um período de **11(onze) meses**, entre os meses de **Maior de 2023 a Março de 2024**, podendo esse prazo ser alterado no interesse da Pró-Reitoria de Extensão – Proex.

4.10 A previsão do início das atividades do discente (bolsista) junto à ação de extensão é **Maior de 2023**, que corresponderá ao primeiro mês de pagamento da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão possibilitar um processo de seleção amplo e democrático extensivo a todos(as) os(as) discentes e definir quais candidatos estão aptos a participar do processo seletivo, conforme as vagas definidas neste edital, conforme o link <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/02/ANEXO-I-EDITAL-PIBEX-2023.pdf>

5.2 O(a) coordenador(a) da ação será o responsável por elaborar e informar aos inscritos todos os procedimentos do processo seletivo.

5.3 Compete ao(à) coordenador(a) da ação de extensão definir os critérios e as

etapas do processo de seleção, além das regras de desempate, que deverão ser públicas, sendo obrigatória a sua entrega ao discente, no momento da inscrição, conforme indica o item 5.2.

5.4 O processo seletivo será realizado pelos(as) coordenadores(as) e deverá ocorrer no período de **16 a 22 de Março de 2023**.

5.5 O processo de seleção dos discentes é de total responsabilidade do(a) coordenador(a) da ação de extensão, o qual compreenderá as etapas de: inscrição, elaboração dos critérios de avaliação, seleção dos candidatos, resposta a eventuais recursos, publicação dos resultados parciais e finais, além do envio do resultado final da seleção – conforme Anexo VII - e da documentação do(a) bolsista selecionado(a) à Proex.

5.5.1 Caso haja inscrição de candidatos (as) com deficiência, a seleção desses discentes poderá ter o apoio da Diretoria de Políticas de Ações Inclusivas (DAIN).

5.6 O (a) coordenador (a) da ação de extensão, deve **OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar a lista completa dos candidatos aprovados (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) com as respectivas notas finais, **até às 17h do dia 28/03/2023**, nos moldes do Anexo VII, para o e-mail: dgc.proex@uern.br.

5.7 O (a) coordenador (a) da ação de extensão que não enviar o resultado final da seleção no prazo estabelecido neste edital perderá o direito à bolsa.

5.8 A Proex procederá com a análise das notas finais dos candidatos inscritos na categoria Pessoa com Deficiência (PcD) e aos candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI nos moldes dos itens 2.2 e 2.3.

5.8.1 A Proex procederá com a distribuição das 135 (cento e trinta e cinco) bolsas, entre os (as) aprovados (as) que ocorrerá da seguinte forma: primeiramente aos candidatos na categoria PcD de maior nota – 7 (sete) vagas; em seguida aos candidatos ingressantes na Uern pela categoria PPI, de maior nota – 40 (quarenta) vagas; e por fim aos candidatos da ampla concorrência, de maior nota – 88 (oitenta e oito) vagas nos moldes do item 4.5.

5.8.2 Caberá à Proex a divulgação do resultado final dos candidatos selecionados no Edital Pibex 2023 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI), conforme o cronograma constante no item 9.

5.9 Serão selecionados inicialmente os 7 (sete) candidatos na categoria PcD com a maior pontuação dentre candidatos na categoria PcD, sendo selecionado(a) APENAS 1 (um) bolsista por programa/projeto.

5.9.1 Caso haja empate entre os candidatos na categoria PcD entre diferentes propostas serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior IRA;
- b) Maior idade;
- c) Maior tempo de ingresso na Uern;
- d) Sorteio.

5.10 Após a distribuição de bolsas entre os candidatos na categoria PcD, serão selecionados os **40 (quarenta)** candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI, com a maior pontuação dentre candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI, sendo selecionado(a) APENAS 1 (um) bolsista por programa/projeto.

5.10.1 Caso haja empate entre os candidatos ingressantes na Uern na categoria PPI entre diferentes propostas serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior IRA;
- b) Maior idade;
- c) Maior tempo de ingresso na Uern;
- d) Sorteio.

5.11 No caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos ingressantes na Uern pela categoria PPI, as vagas excedentes serão direcionadas para as vagas gerais (ampla concorrência).(OBS.: ESSE ITEM ESTÁ IGUAL AO ITEM 4.6)

5.12 É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) o envio da documentação completa do bolsista selecionado no período de **06 a 14 de Abril de 2023**, por meio de formulário on line no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1NDLpK3Z4DJC1yB-fDGUCNB6fP0pRTbBJ03QW9s84oq0/edit>

5.13 É obrigatório o envio de forma legível e em formato pdf. dos documentos do bolsista selecionado(a), conforme abaixo:

- 5.13.1 RG e CPF (ou carteira de motorista);
- 5.13.2 Comprovante de conta corrente, **exclusivamente do Banco do Brasil**, em nome do(a) titular da bolsa;
- 5.13.3 Comprovante de residência (conta de conta de água, luz ou telefone);
- 5.13.4 Certidões negativas da Receita Federal, Tribunal Superior do Trabalho - TST e Secretaria de Tributação do RN.

5.14 O (a) coordenador(a) que não atender ao disposto no item 5.13 terá sua ação eliminada do processo seletivo e a bolsa será distribuída pela Proex entre as ações de extensão remanescentes.

5.15 A publicação do **Resultado Final** com os discentes bolsistas selecionados ocorrerá via Jouern e disponibilizada na página da Proex, com a data prevista de **26 de Abril de 2023**.

6. DEVERES DOS(AS) BOLSISTAS

6.1 Manter-se regularmente matriculado(a), sem solicitar trancamento geral de matrícula, durante a sua permanência junto à ação de extensão;

6.2 Matricular-se no mínimo, em 12 (doze) créditos durante o período da Ação;

6.3 Assinar o **Termo de Compromisso** (a ser fornecido pela Proex) e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;

6.4 Cumprir as atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão no plano de trabalho do(a) bolsista, com assiduidade e de forma profissional e ética;

6.5 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades exclusivas da ação a qual estará vinculado(a);

6.6 Responder aos questionários elaborados pela Proex sobre sua participação na ação de extensão e participar da avaliação das ações de extensão conduzida pela Proex, ao final da ação;

6.7 Participar do Salão de Extensão em 2023, apresentando trabalho no Salão de Extensão sobre a experiência concluída da ação de extensão;

6.8 Responder à Proex, sempre que solicitado e em prazo razoável, eventuais diligências sobre o pagamento da bolsa;

6.9 Informar à Proex, por meio do e-mail: **dgc.proex@uern.br**, quaisquer alterações nos dados bancários de sua conta, ou em caso, de não recebimento do valor mensal correspondente à bolsa de extensão;

6.10 Em caso de desligamento e/ou desistência das suas atividades como bolsista, comunicar imediatamente ao Coordenador(a) da ação de extensão.

7. DEVERES DO(A) COORDENADOR(A)

7.1 É dever exclusivo do(a) Coordenador(a) da ação de extensão, encaminhar/comunicar à Proex, as seguintes situações:

7.1.1 A frequência mensal do bolsista, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência, assinada pelo aluno e pelo(a) coordenador(a), conforme modelo do link

<https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/02/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2023.docx>,

Outra maneira é o Coordenador enviar um e-mail declarando que o discente (bolsista) cumpriu a carga horária prevista para o mês. Esclarecemos que o não envio da folha de frequência mensal do discente, por prazo superior a 2 (dois) meses, pode acarretar a suspensão do pagamento da bolsa.

7.1.2 A relação atualizada dos(as) discente(s) bolsista(s) e voluntário(as) vinculados à ação, conforme modelo no link: <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/02/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2023.docx>, para que a Proex possa requisitar à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae, o seguro de vida desses discentes.

7.1.3 A ocorrência de exclusão e/ou substituição de bolsista, deve ser remetida à Proex, o Termo de Desistência do(a) bolsista, constante no link <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2023/02/ANEXOS-II-A-VII-PIBEX-2023.docx>

ou um e-mail com a exposição de motivos que levaram à sua exclusão/substituição. Nesse caso, devem ser convocados os(as) candidatos(as) suplentes (quando houver), sendo respeitada a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

7.2 Na hipótese de não haver candidatos (as) classificados (suplentes), o(a) Coordenador(a) deve realizar novo processo de seleção.

7.3 Para que a substituição do bolsista seja efetivada, o(a) Coordenador(a) deve encaminhar à Proex, a documentação do novo bolsista (constante nos itens 5.13.1 a 5.13.4), juntamente com a cópia do edital de seleção e do resultado final.

7.4 Quaisquer esclarecimentos/dúvidas, envio de documentos ou assuntos relacionados ao discente (bolsista) deve ser feito o contato com a Proex, por meio do endereço eletrônico: e-mail: **dgc.proex@uern.br**.

7.5 Apresentar relatório parcial no término do primeiro semestre de realização da ação de extensão e relatório final no término do segundo semestre de realização da ação coincidindo com o término da ação.

7.5.1 O envio dos relatórios parcial e final será por meio da plataforma SIGProj tem como prazos finais o calendário do registro de notas de cada semestre letivo da Uern, no caso específico, o final dos semestres 2023.1 e 2023.2, respectivamente. Os relatórios parcial e final deverão conter o detalhamento das atividades desenvolvidas pelo(s) bolsista(s).

7.5.2 A não apresentação dos relatórios pelo coordenador(a) implicará a suspensão do pagamento das bolsas e inviabilizará a participação em outros Editais de Extensão no ano letivo seguinte.

7.6 Responder aos questionários elaborados pela Pró-Reitoria de Extensão sobre a participação do(a) bolsista e participar da avaliação das ações de extensão.

7.7 Participar do Salão de Extensão mediante inscrição de trabalho e nos debates formativos que visem qualificar as ações de Extensão na Uern.

7.8 Auxiliar o(a) bolsista na participação nos Salão de Extensão disposto no item 6.5 deste edital.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 As ações de extensão terão seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas na proposta e serão acompanhadas pelo órgão de lotação de seu Coordenador(a) e pela Proex.

8.2 Poderá ser solicitado aos(às) coordenadores(as) o agendamento de visitas *in loco* para fins de acompanhamento das atividades e registro de material audiovisual para divulgação das ações.

8.3 A não realização ou a descontinuidade da ação de extensão, sem a devida justificativa, inviabilizará a participação do(a) coordenador(a) em editais de carga horária e de bolsas de extensão no ano letivo seguinte.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) no Jouern.	01/03/2023	Jouern e na página da Proex.
Inscrições dos candidatos ao Edital Pibex 2023 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria	06/03/2023 a 15/03/2023	Departamentos Acadêmicos (no qual a ação de extensão está

PPI).	15/03/2023	ação de extensão esta vinculada).
Seleção dos candidatos ao Edital Pibex 2023 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).	16/03/2023 a 22/03/2023	Departamentos Acadêmicos.
Envio, por parte do(a) coordenador(a) da ação de extensão à Proex da lista de candidatos com resultado (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) - nos moldes do Anexo VII- conforme itens 5.5, 5.6 e 5.7.	Até às 17h, do dia 28/03/2023	O n - l i n e EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: dgc.proex@uern.br
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL DE CANDIDATOS PcD, PPI Envio, por parte da DIEX/PROEX, de comunicação via e-mail institucional do(a) coordenador(a) da ação de extensão, informação referente ao candidato selecionado para fins de envio da documentação nos moldes dos itens 5.12 e 5.13.	Até às 17h, do dia 06/04/2023	O n - l i n e EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do(a) coordenador(a) da ação de extensão.
Envio, por parte do(a) coordenador(a) da ação de extensão, da documentação dos candidatos selecionados à Proex, conforme item 5.13.	06/04/2023 a 14/04/2023	Formulário on-line, cujo link de acesso consta do item 5.12 desse Edital.
Resultado Final - Pibex 2023 (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI).	26/04/2023	Jouern e página da Proex.
Início das atividades do(a) bolsista(a).	02/05/2023	

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O prazo de validade deste edital é de **11 (onze) meses**, podendo ser prorrogado ou suspenso de acordo com o interesse da Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos critérios de seleção estabelecidos pelos(as) coordenadores(as) das ações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

11.2 Os(as) candidatos(as) poderão obter mais informações sobre esta seleção por meio do e-mail do Departamento Acadêmico, de origem da ação.

11.3 É direito do(a) Coordenador(a) da Ação de Extensão, destituir ou substituir o(a) bolsista que não apresentar um desempenho satisfatório ao longo das atividades da ação de extensão e nos seguintes casos:

11.3.1 A não entrega da documentação por parte do bolsistas exigida por este edital;

11.3.2 Deixar de cumprir qualquer determinação deste edital ou atividade designada pela Coordenação da Ação de Extensão, desde que relacionada com seu plano de trabalho. Comprovada inassiduidade habitual (afastamento por prazo superior a 15 dias), indisciplina, insubordinação, negligência ou improbidade do bolsista;

11.3.3 Conclusão do curso de graduação;

11.3.4 Abandono ou trancamento do curso;

11.3.5 Suspensão formal da Ação de Extensão por motivos que inviabilizam a continuidade das atividades.

11.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão - Proex.

Esdra Marchezan Sales

Pró-Reitor de Extensão da Uern
Portaria n.º 3329/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 08068-3

Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Diretora de Extensão da Uern
Portaria n.º 3333/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 12576-8

ANEXO I - AÇÕES DE EXTENSÃO E VAGAS

Tabela 1. Melhores classificações, por Curso, conforme nota da avaliação científica das propostas de projetos de extensão submetidos ao Edital nº 12/2022 - Proex/Uern.

Nº	FACULDADE/CAMPUS	CURSO	PROJETO	COORDENADOR	OBS.
1		Administração	Sensibilização para o Empreendedorismo Inovador - PROSEI - Edição 2023 -2024	Ana Augusta da Silva Campos - Docente	
2		Ciências Contábeis	Educação financeira: futuro saudável	Adriana Martins de Oliveira - Docente	
3	FACEM	Ciências	Lastro Consultoria & Investimentos - Empresa Júnior: Plano	Franklin Alves Filgueira - Docente	

3	FAEEM	Econômicas	Acadêmico	Francini Aves Figueira - Docente	
4		Gestão Ambiental	Iniciativas de Educação em Solos e Meio Ambiente nas Escolas	Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel - Docente	
5		Turismo	Programa de Capacitação Profissional em Turismo - PCPTUR 6ª edição	Saulo Gomes Batista - Docente	
6	FALA	Música	Educação Musical Online	Isac Rufino Araújo - Docente	
7		Escola de Música	Oficina de Bateria e Percussão (Programa de Formação de Bandas de Música) - 3ª Edição	Evandro Hallyson Dantas Pereira - Técnico Administrativo	
8		Letras Vernáculas	FALA BARROCO COM GAL TROPICAL: O ROLÊ ESTRATOSFÉRICO	Leila Maria de Araújo Tabosa - Docente	
9	FANAT	Ciências Biológicas	Expedição biológica: uma viagem ao museu virtual de Ciências Biológicas da UERN (MVBio-UERN)	José Egberto Mesquita Pinto Junior - Docente	
10		Ciência da Computação	Prática de Informática	Jéssica Neiva de Figueiredo Leite - Docente	
11		Química	Educação Ambiental na Construção do Conhecimento na Escola Municipal Rotary	Yaskara Fabiola de Monteiro Marques Leite - Docente	
12	FE	Pedagogia	Projeto de Extensão Práticas de Leitura e Escrita na Escola-PraLEE	Antonia Máira Emely Cabral da Silva Vieira - Docente	
13	FAEF	Educação Física	Projeto InCorporArte: Enlaces em Dança	Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas - Docente	
14	FAEN	Enfermagem	Prevenção do Câncer de Mamas e do Colo do Útero em Trabalhador@s de Mossoró-RN no Ambulatório da FAEN/UERN	Kelianny Pinheiro Bezerra - Docente	
15	FAFIC	Filosofia	CINESOFIA: A filosofia vai ao cinema	Francisco Ramos Neves - Docente	
16		Ciências Sociais	Usos sociais do smartphone	Alúzio Lins de Oliveira - Docente	
17		História	Todo o amor pelo cinema: o acervo de Cosme Alves Netto como ferramenta de educação museológica	Lindercy Francisco Tóme de Souza Lins - Docente	
18		Geografia	Museu Virtual da Geodiversidade do Semiárido Brasileiro	Robson F. Filgueira - Docente	
19		Jornalismo	Vozes do Semiárido - 2ª Edição	Esdra Marchezan Sales - Docente	
20		Rádio e TV	Agência Experimental de Publicidade e Propaganda: soluções de comunicação para o Terceiro Setor	Heitor Pinheiro de Rezende - Docente	
21		Publicidade e Propaganda	CRÍAS - Empresa Junior de Criação Audiovisual do Semiárido	Artur Marques da Silva Neto - Docente	
22	FAD	Direito	Direito e História: contribuição com a organização política em comunidades Quilombolas do RN	Rosimeiry Florêncio de Queiróz Rodrigues - Docente	
23	FACS	Medicina	GRUPO DE APOIO AO PACIENTE HEMATOLÓGICO (GAPH)	Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia - Docente	
24	CAMPUS ASSU	Ciências Econômicas	EMPRESA JUNIOR DE ECONOMIA(ECONVALE):UMA UNIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO A EMPRESAS, FAMILIAS E SETOR PÚBLICO	Hérica Gabriela Rodrigues de Araújo - Docente	
25		Pedagogia	AS PRÁTICAS LÚDICAS E PEDAGÓGICAS NA ATUAÇÃO DOCENTE : UM ESTUDO RE-FLEXIVO SOBRE SABERES E FAZERES NA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO	Francisca Karenina Rodrigues Tavares - Docente	
26		Geografia	Saúde humana em ambientes educacionais: Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Campus Avançado de Assú/UERN-CAA.	Francisca Elizonete de Souza Lima - Docente	
27	CAMPUS PAU DOS FERROS	Administração	Conecta ADM - 3ª edição	Laecio da Cunha Oliveira - Docente	
28		Ciências Econômicas	Introdução à Educação Financeira/Finanças Pessoais para a Comunidade	Miguel Henrique da Cunha Filho - Docente	
29		Educação Física	Práticas Corporais de Aventura (PCA) e os Materiais didáticos digitais e interativos (MADDIS): diálogos com a formação docente	Dandara Queiroga de Oliveira Sousa - Docente	
30		Enfermagem	Projeto de extensão em primeiros socorros: orientação aos profissionais que lidam com crianças em escolas do ensino fundamental	Natalia Amorim Ramos Felix - Docente	
31		Geografia	A imagem do lugar como leitura do mundo.	Luiz Eduardo do Nascimento Neto - Docente	
32		Letras Vernáculas	Raízes da Cultura Sertaneja (9ª edição) 2023	Secleide Alves da Silva - Docente	
33		Letras - Língua Inglesa	(Multi)letramentos acadêmico-científicos: leitura e escrita na universidade	Jaciara Limeira de Aquino - Docente	
34		Letras - Língua Espanhola	NÚCLEO DE ESTUDOS DE CULTURA, LITERATURA E LÍNGUA ESPANHOLA- NECLE	Tatiana Lourenço de Carvalho - Docente	

35		Pedagogia	CINE_BALE_MUSICAL	Francicleide Cesário de Oliveira - Docente
36	CAMPUS PATU	Matemática	A Geometria no Ensino Fundamental Anos Finais: 8º e 9º ano	Brunno de Castro Trajano - Docente
37		Ciências Contábeis	Gestão de Finanças Pessoais	Benedito Manoel do Nascimento Costa - Docente
38		Pedagogia	Território de Saberes: diálogos em Educação do Campo 4ª Edição	Kamila Costa de Sousa - Docente
39		Letras Vernáculas	Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde/Patu - NUPICS/Patu	Annie Tarsis Morais Figueiredo - Docente
40	CAMPUS NATAL	Ciência da Computação	Web Cidadã	Glauca Melissa Medeiros Campos - Docente
41		Ciência da Religião	Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde NUPICS - NATAL	Rodson Ricardo Souza do Nascimento - Docente
42		Direito	CONVERSANDO SOBRE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS: CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE À LUZ DO DIÁLOGO INTERINSTITUCIONAL	Ana Mônica Medeiros Ferreira - Docente
43		Turismo	Conhecendo os Golfinhos de Noronha e a Rede Biomar	Marília Medeiros Soares - Docente
44		Ciência e Tecnologia	RECICLAR E INOVAR - uma ação sustentável na zona norte de Natal-RN - 6ª edição	Maria Helena de Freitas Câmara - Docente
45		Complexo Cultural	Histórias da extensão	Márcia de Oliveira Pinto - Docente
46	CAMPUS CAICÓ	Enfermagem	Boas Práticas na Atenção ao Parto e Nascimento	Roberta Kaliny de Souza Costa - Docente
47		Filosofia	Leitura Filosófica	Galleu Galilei Medeiros de Souza - Docente
48		Odontologia	AMBULATÓRIO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL DA UERN	Hécio Henrique Araújo de Moraes - Docente

Tabela 2. Melhores classificações, independente do Curso/Departamento, conforme nota da avaliação científica das propostas de projeto de extensão submetidos ao Edital nº 12/2022 - Proex/Uern.

Nº	FACULDADE/CAMPUS	CURSO	PROJETO	COORDENADOR	OBS.
1	FANAT	Ciências Biológicas (licenciatura bacharelado) e	Evolução em Pauta	Maria da Conceição Vieira de Almeida Menezes - Docente	
2	FE	Pedagogia	Quarta Cinematográfica	Manoel Fábio Rodrigues - Docente	
3	FAEN	Enfermagem	Ambulatório Integrativo	Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson - Docente	
4	FAEN	Enfermagem	CAFÉ EDUCATIVO: PAPO ENTRE MULHERES	Líbne Lidianne da Rocha e Nóbrega - Docente	
5	FACS	Medicina	Rede de Proteção Animal (RPA)	Álvaro Marcos Pereira Lima - Docente	
6	CAMPUS PAU DOS FERROS	Letras - Língua Inglesa	ENGLISH FOR KIDS: Inglês para crianças na comunidade	Marcos Antonio da Silva - Docente	
7	CAMPUS PAU DOS FERROS	Pedagogia	Projeto BALE Ponto de leitura	Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra - Docente	
8	CAMPUS PAU DOS FERROS	Pedagogia	Projeto BALE.NET	Diana Maria Leite Lopes Saldanha - Docente	
9	CAMPUS PAU DOS FERROS	Pedagogia	Projeto Incluir: Estudos e debates sobre Educação Especial, Inclusão Social e Formação de Professores(as)	Disneylândia Maria Ribeiro - Docente	
10	CAMPUS NATAL	Turismo	XV ACAMPATUR 2023/2024	Antonio Jânio Fernandes - Docente	
11	CAMPUS CAICÓ	Odontologia	Oficina do Hábito: aprendizado sobre mau hábito e seu impacto na vida social de alunos do nível fundamental e médio do município de Caicó/RN	Juliana Carvalho Sá - Docente	
12	CAMPUS CAICÓ	Odontologia	SERVIÇO DE ATENDIMENTO CLÍNICO ODONTOLÓGICO EM ESTOMATOLOGIA E DE PREVENÇÃO DO CÂNCER ORAL	Maria de Lourdes Silva de Arruda Moraes - Docente	
13	FE	Pedagogia	DIÁLOGOS EM PAULO FREIRE E EDUCAÇÃO POPULAR - LEFREIRE	Maria Cleonice Soares - Docente	
14	CAMPUS PAU DOS FERROS	Enfermagem	Enfer(i)magem: o cinema como recurso para a produção de cuidado e saúde	Rodrigo Jacob Moreira de Freitas - Docente	
15	CAMPUS PATU	Letras Vernáculas -	CINEATRO - nem só de bancos se faz uma praça: aprendizagens e práticas do saber-fazer cinema e teatro.	Beatriz Pazini Ferreira - Docente	
16	FACEM	Gestão	"PROJETO PLANTANDO O FUTURO" - APOIO A	Márcia Regina Farias da Silva - Docente	

16	FACEM	Ambiental	FRUTICULTURA NATIVA	Marcia Regina Larios da Silva - Docente
17	CAMPUS ASSU	Pedagogia	Experiências docentes (com)partilhadas “no chão do hospital”: aprendizagens de formação inicial e continuada - II edição.	Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira - Docente
18	CAMPUS NATAL	Turismo	Documentários Turísticos 2023	Alcêdo Pinheiro Galvão - Docente
19	CAMPUS NATAL	Turismo	Projeto de pesquisa e monitoramento da biodiversidade e conservação marinha do Rio Grande do Norte:Projeto Cetáceos da Costa Branca-UERN	Flávio José de Lima Silva - Docente
20	CAMPUS CAICÓ	Odontologia	Serviço de atendimento clínico odontológico em Cirurgia Bucomaxilar para remoção de terceiros molares e lesões patológicas	Gentil Homem de Araujo Neto - Docente
21	FANAT	Ciência da Computação	Computação Desplugada e Pensamento Computacional	Carlos Heitor Pereira Liberalino - Docente
22	FAEN	Enfermagem	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO ESCOLAR: ações e estratégias de enfrentamento	Suzana Carneiro de Azevedo Fernandes - Docente
23	FANAT	Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado)	Projeto de Educação Ambiental e Conservação Marinha	Ana Bernadete Lima Fragoso - Docente
24	FANAT	Ciência da Computação	Computação nas Escolas	Ceres Germanna Braga Moraes - Docente
25	FANAT	Química	FANATICos da Química : Uso do Teatro de temática científica para divulgação da ciência	Anne Gabriella Dias Santos - Docente
26	FAEF	Educação Física (licenciatura e bacharelado)	Escola em movimento	Glycia Melo de Oliveira Silva - Docente
27	FAD	Direito	Apex Empreendedorismo e Soluções Jurídicas	Cintia Sousa de Freitas - Docente
28	CAMPUS CAICÓ	Odontologia	Serviço de atendimento clínico odontológico em Prótese Dentária, Oclusão e Disfunção Temporomandibular (DTM) - Uma parceria do Curso de Odontologia da UERN com a Prefeitura Municipal de Caicó-RN	Glécio Clemente de Araújo Filho - Docente
29	FAFIC	Ciências Sociais (licenciatura e bacharelado)	Educação e meditação: práticas contemplativas e interfaces com o ensino	Lidiane Alves da Cunha - Docente
30	CAMPUS CAICÓ	Odontologia	Vivenciando a Educação em Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família	Samara Carollyne Mafra Soares - Docente
31	FAFIC	Ciências Sociais (licenciatura e bacharelado)	MulheresOn	Cyntia Carolina Beserra Brasileiro - Docente
32	FACS	Medicina	Nutri Mais Vida	Ana Claudia de Oliveira - Docente
33	CAMPUS PAU DOS FERROS	Enfermagem	Mãe Conectada: Educação em saúde na gravidez, parto e puerpério.	Giselle dos Santos Costa Oliveira - Docente
34	FACS	Medicina	Turma da Vi: Vacinas Brincantes	Patricia Estela Giovannini - Docente
35	CAMPUS PAU DOS FERROS	Enfermagem	Vacinação avaliando coberturas vacinais	Eliana Barreto Fixina - Docente
36	FAFIC	Publicidade e Propaganda	Tela Queer: cineclubes das dissidências	Joseyson Fagner dos Santos - Docente
37	FACEM	Ciências Econômicas	Economia Explica	Maria Elza de Andrade - Docente
38	FE	Pedagogia	Clube de Leitura - FE/UERN	Emanuela Carla Medeiros de Queiros - Docente
39	FE	Pedagogia	UERN vai à escola: formação e resistência coletiva	Iasmin da Costa Marinho - Docente
40	FAEF	Educação Física (licenciatura e bacharelado)	MoviMente	Edson Fonseca Pinto - Docente
41	FAEF	Educação Física (licenciatura e bacharelado)	Natação: da aprendizagem ao treinamento	Adalberto Veronese da Costa - Docente
42	FAEN	Enfermagem	Ciência presente: ações para promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos em diferentes contextos	Kalidia Felipe de Lima Costa - Docente
43	FACS	Medicina	Projeto Olhar Infantil	José Edvan de Souza Júnior - Docente
44	CAMPUS ASSU	Pedagogia	LETRAMENTOS NA UNIVERSIDADE (2ª Edição)	Priscila do Vale Silva - Docente
45	CAMPUS PAU DOS FERROS	Pedagogia	Projeto BALE Em Cena	Maria Eridan da Silva Santos - Docente

46	CAMPUS NATAL	Ciência da Religião	Rompendo silêncios: diálogos sobre a morte, o morrer e os processos de lutos no contexto da escola.	João Bosco Filho - Docente
47	CAMPUS CAICÓ	Enfermagem	Saúde é democracia: qualificando a participação dos movimentos sociais do Rio Grande do Norte no SUS/RN nas lutas pelo direito à saúde	Maura Vanessa Silva Sobreira - Docente
48	CAMPUS CAICÓ	Enfermagem	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO DO CUIDADO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	Jéssica Naiara de Medeiros Araújo - Docente
49	FANAT	Ciências Biológicas (licenciatura bacharelado) e	Ciências em movimento	Maisa Clari Farias Barbalho de Mendonça - Docente
50	FAEN	Enfermagem	Papos de Calçada com Pessoas Idosas	Maria Carmélia Sales do Amaral - Docente
51	FAEN	Enfermagem	SEGUIMENTO AMBULATORIAL DO RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO (FOLLOW UP)	Natália Teixeira Fernandes - Técnico Administrativo
52	CAMPUS NATAL	Ciência e Tecnologia	C&T/UERN EM AÇÃO: fundamentos de Matemática e de Português para inclusão social	Lilia Basilio de Caland - Docente
53	FANAT	Ciências Biológicas (licenciatura bacharelado) e	Ciência na Praça: aprendendo biologia brincando	Regina Célia Pereira Marques - Docente
54	CAMPUS NATAL	Direito	Empresa Júnior Honoris UERN Natal	Carlos Sérgio Gurgel da Silva - Docente
55	FAEF	Educação Física (licenciatura bacharelado) e	ACADEMIA DA CRIANÇA: UM ESPAÇO PARA ALFABETIZAÇÃO MOTORA	Rafaela Catherine da Silva Cunha de Medeiros - Docente
56	FAEN	Enfermagem	SUORTE BÁSICO DE VIDA: CAPACITANDO DOCENTES E DISCENTES DE ESCOLA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN.	Johny Carlos de Queiroz - Docente
57	CAMPUS PATU	Matemática	Ensinando Matemática através da construção de aplicativos	Francinário Oliveira de Araujo - Docente
58	FANAT	Ciência da Computação	RELTEC - Reaproveitamento do Lixo Tecnológico (Lixo eletrônico)	Maximiliano Araújo da Silva Lopes - Docente
59	CAMPUS CAICÓ	Enfermagem	NUPCS em Caicó	Rosângela Diniz Cavalcante - Docente
60	FACEM	Ciências Econômicas	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES - SEGUNDA EDIÇÃO	Vanusa Alves Resende - Docente
61	FALA	Escola de música	Grupo de Choro Ingênuo	Gideão Lima da Silva - Técnico Administrativo
62	FALA	Escola de música	Oficina de Instrumentos de Metais (trompete, trompa, trombone, bombardino e tuba) 3ª edição (Programa de Formação para Bandas de Músicas)	Bruno Caminha Farias - Técnico Administrativo
63	FANAT	Ciências Biológicas (licenciatura bacharelado) e	Lidando com o TDAH: noções de diagnóstico e estratégias educacionais ao alcance de professores e futuros professores	Dayseanne Araujo Falcao - Docente
64	FANAT	Ciência da Computação	Programação nas Escolas	Francisco Chagas de Lima Júnior - Docente
65	FE	Pedagogia	ConectEI	Giovana Carla Cardoso Amorim - Docente
66	FAFIC	Filosofia	Projeto de Estudos e Práxis Marxistas - PEPM	João Bosco Brito do Nascimento - Docente
67	CAMPUS PAU DOS FERROS	Letras Vernáculas	ENLACE – Encontros de literaturas, artes, culturas e outras expressões	Concísia Lopes dos Santos - Docente
68	CAMPUS NATAL	Ciência da Religião	Memória Religiosa da Cidade do Natal - 3a edição	Irene de Araújo Van Den Berg Silva - Docente
69	CAMPUS NATAL	Direito	Farol do Sentido- Práticas restaurativas à luz da Logoterapia e Análise Existencial	Rouseane da Silva Paula - Docente
70	CAMPUS CAICÓ	Filosofia	Ideias e Debates em Rede	Benjamim Julião de Góis Filho - Docente
71	CAMPUS PATU	Pedagogia	Clube de Leitura do Campus Avançado de Patu	Andréia Araújo da Nóbrega - Docente
72	FAEF	Educação Física (licenciatura bacharelado) e	Atividades aquáticas para pessoas com deficiência	Maria Isaura Plácido Soeiro - Docente
73	FAEN	Enfermagem	Saúde dos coletivos vulnerabilizados (SAVU/UERN): cuidados à população privada de liberdade	Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima - Docente
74	CAMPUS PAU DOS FERROS	Enfermagem	Diálogos sobre Saúde Mental na Universidade	Juce Ally Lopes de Melo - Docente
75	CAMPUS NATAL	Turismo	Ciclo de Palestras e Aulas de Inglês	Marilene Campos Dias do Régo Barros

75	CAMPUS NATAL	Ensino	Curso de Graduação e Pós-graduação	- Docente	
76	FAEF	Educação Física (licenciatura e bacharelado)	Planejamento e elaboração de delineamentos estatísticos em ciências da saúde	João Batista da Silva - Docente	
77	FAFIC	Ciências Sociais (licenciatura e bacharelado)	Narciso de Frente para o espelho e a juventude com ciência:	Francisco Vanderlei de Lima - Docente	
78	CAMPUS PAU DOS FERROS	Pedagogia	Educação Humanista	Sheyla Maria Fontenele Macedo - Docente	
79	FACEM	Ciências Contábeis	A ciência contábil como opção de curso superior	Rosângela Queiroz Souza Valdevino - Docente	
80	FANAT	Ciências Biológicas (licenciatura e bacharelado)	OS CAMINHOS DAS CIÊNCIAS NATURAIS: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ramiro G.v. Camacho	
81	FACS	Medicina	Conscientizando sobre o Câncer	Cláudia Leite Rolim Moreira Paiva - Docente	
82	FACS	Medicina	Farmácia da Partilha	Fausto Pierdoná Guzen - Docente	
83	CAMPUS PAU DOS FERROS	Geografia	Ressignificando o descarte de resíduos sólidos: Coleta Seletiva Solidária na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/Campus Avançado de Pau dos Ferros.	Jacimária Fonseca de Medeiros - Docente	
84	FAD	Direito	Socializando o Direito	Denise dos Santos Vasconcelos Silva - Docente	Critério de desempate previsto no item 3.1.5.1, "B".
85	CAMPUS PATU	Letras Vernáculas	CIRANDA CIRANDINHA VAMOS TODOS CIRANDAR: O CAP-UERN COMO ESPAÇO DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	Claudia Maria Felício Ferreira Tomé - Docente	Critério de desempate previsto no item 3.1.5.1, "B".
86	FAEN	Enfermagem	Centro de Cuidado e Formação Interprofissional em Saúde da População LGBTI+	Francisco Rafael Ribeiro Soares - Docente	Critério de desempate previsto no item 3.1.5.1, "A".
87	FACS	Medicina	LABORATÓRIO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Patricia Batista Barra - Docente	Critério de desempate previsto no item 3.1.5.1, "C".

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Vagas	VAGAS GERAIS () VAGAS PARA PcD* () VAGAS PARA PPI** ()
Nome do(a) Candidato(a)	
Endereço	
Nome da Ação de Extensão	
Nome do(a) Coordenador(a)	
Curso	
Faculdade	
Período	
Turno	
Campus	
DDD/Telefone	
E-mail	

Obs.: Todos os campos da Ficha de Inscrição são de preenchimento obrigatório. (*) PcD - Pessoas com deficiência.

(**) PPI - Ingressantes na Uern na categoria Pretos, Pardos e Indígenas.

() NO CASO DE CANDIDATOS AS VAGAS PcD - Desejo concorrer as vagas PcD e em cumprimento ao item 2.2 do Edital, segue em anexo documento comprobatório da aprovação em "Cota para Pessoa com Deficiência", Declaração da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas (DAIN) ou documento equivalente emitido pela Junta Médica Multiprofissional da Uern.

() NO CASO DE CANDIDATOS AS VAGAS PPI - Desejo concorrer as vagas PPI e declaro que sou ingressante na Uern na categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), estando ciente que esta condição será verificada e no caso de comprovada falsidade desta informação, a classificação será tornada sem efeito, perdendo o direito à bolsa e chamando o discente classificável subsequente, independentemente de alegação de boa-fé.

() Assino e declaro que conheço as normas do Edital e que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Mossoró, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO III
LISTA DE FREQUÊNCIA DO(A) BOLSISTA**

NOME DO(A) BOLSISTA:					
NOME DO(A) COORDENADOR(A):					
NOME DA AÇÃO:					
MÊS DE REFERÊNCIA:					
Dia1	CH2	Assinatura do(a) bolsista	Dia	CH	Assinatura do(a) bolsista
01			17		
02			18		
03			19		
04			20		
05			21		
06			22		
07			23		
08			24		
09			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16					

Mossoró, de de 20 ____.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

- 1 Dias que ocorreram atividades na ação.
2 Quantidade de horas desenvolvidas na ação.

**ANEXO IV
LISTA DE DISCENTES PARA SEGURO DE VIDA**

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CPF
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Mossoró, de de 20 ____.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

**ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSA DE EXTENSÃO**

Eu, , discente do curso de , da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, matrícula , CPF: , bolsista(a) de extensão da ação _____

declaro, voluntariamente, a minha desistência da referida bolsa.

Mossoró/RN, de de 20 ____.

Assinatura do(a) Bolsista

**ANEXO VI
MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Eu, _____, discente do Curso _____, matrícula nº _____, telefone: _____, e-mail: _____, inscrito(a) no Edital nº 004/2023 - Proex/Uern para a ação _____, solicito a revisão do Processo de Seleção do qual participei, considerando os seguintes argumentos:

Mossoró/RN, de de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE ENVIO DE RESULTADO À PROEX
(NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA, PcD E PPI)

NOME DO PROJETO	
COORDENADOR(A) DO PROJETO	
CURSO/FACULDADE/CAMPUS	

NOME COMPLETO DOS ALUNOS(AS) APROVADOS(AS) NA CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA	NOTA

NOME COMPLETO DO ALUNOS(AS) APROVADOS(AS) NA CATEGORIA PcD	NOTA

NOME COMPLETO DO ALUNOS(AS) APROVADOS(AS) NA CATEGORIA PPI	NOTA

Mossoró/RN, de de 20__.

Assinatura do(a) Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Diretor(a) da Unidade**, em 02/03/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 02/03/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18876346** e o código CRC **4724670C**.